



ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON.

Aos onze dias do mes de dezembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Nonna Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, SAVERIO AGUSTINELLI, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MAURI GABRIELLI, ESTHER PINTO POLKORNY, ANTONIO ROMERO POLLON, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e PEDRO SERGIO GRAF NUNES. Ausentes os senhores dona / AFDOQUIA CHAIBFERREIRA NEVES e JOÃO MENEGATTI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 922/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre pagamento de crédito, numa só parcela. Consultado o plenário, pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e indaga qual o valor da desapropriação. Informa o senhor Presidente que o total da desapropriação / é de cento e vinte mil cruzeiros. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli acrescenta que se trata do saldo e que, como o dr. Ernani reside no Rio Grande do Sul, sendo dificultoso para o mesmo vir todo mes a Caieiras para assinar a quitação e ainda, considerando já estar empenhado e separado o dinheiro para os respectivos pagamentos, o senhor Prefeito achou / por bem aceitar a oferta do desconto proposto, desde que aprovado pela / Câmara. Com a palavra o senhor Savério diz estranhar que a propositura / não faça qualquer menção ao valor do pagamento e que, por essa razão, é contrário a que seja considerada objeto de deliberação. O senhor Presidente esclarece que se trata somente do saldo de seis prestações no valor de oito mil cruzeiros cada uma, perfazendo o total de quarenta e oito mil cruzeiros. Consultado novamente o plenário, o projeto é considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. O senhor Presidente encarece à Comissão de Finanças que reclame contra a falta de detalhes no projeto. 2) PROJETO DE LEI Nº 923/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de Abono de Natal às pensionistas.



Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3) BALANCETE da Câmara Municipal, relativo ao mes de novembro de 1973. À Comissão de Finanças. 4) CARTÃO DE BOAS FESTAS do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Dr. Salvador Julianelli. À Secretaria para as devidas providências. 5) IDEM do Deputado Wadih Helu. À Secretaria para as devidas providências. 6) OFÍCIO Nº 633/73, da Associação Paulista de Municípios, dando notícias sobre a campanha para construção do Palácio dos Municípios e informando a respeito da Diretoria eleita para o período de 1974 a 1977. À Secretaria com vista aos senhores Vereadores. 7) OFÍCIO Nº 39/73, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando cópia do relatório de atividades da Equipe Técnica. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 8) REQUERIMENTO Nº 26/73, de autoria da Nobre Vereadora dona Esther Pinto Polkorny, solicitando à autoridade policial competente um eficiente policiamento de trânsito defronte à entrada da Vila Miraval. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. Nada mais havendo a ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente passa a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli. Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja o Projeto de Lei nº 923/73 que dispõe sobre a concessão de Abono de Natal às pensionistas da Prefeitura, considerado como matéria urgente e incluído na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão. O senhor Mauri justifica amplamente sua solicitação, alegando que a próxima Sessão ordinária da Câmara se realizará somente no dia 26 deste mes, portanto após o Natal. Solicita/ à Mesa que estude a possibilidade de marcar uma Sessão Extraordinária a fim de que o projeto possa ser aprovado em definitivo antes do Natal. / Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes indaga do senhor Presidente se já está resolvida a questão da recepção na Sessão Solene do dia quatorze. / O senhor Presidente que, se por se tratar de assunto longo, demorado e que envolve detalhes administrativos de ordem interna, será tratado em particular com todos os senhores Vereadores, após a Sessão.



Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência me seja fornecida uma fotocópia do Projeto de Lei nº 922/73, mesmo antes que seja entregue às Comissões. Queria lembrar, também senhor Presidente, daquele pedregulho de que falei na sessão anterior, que ainda continua à mercê de Deus. Agora não podemos mais culpar S. Pedro porque a estiagem deu um grande prazo para que fosse reparado o dano existente. Embora se trate de pequena coisa, não devemos dar margem a que o povo fale dos responsáveis pela administração municipal. Espero que o senhor Presidente mais uma vez dê um lembrete ao senhor Chefe do Executivo, que cuide daquele pedacinho, que está horrível. O senhor Presidente informar ao senhor Savério que sua solicitação não foi esquecida. A máquina reiniciou suas atividades hoje. Ocorre que, como alguns / dos senhores Vereadores talvez ignorem, o Diretor da Mormanno ficou três dias sem poder chegar às obras de sua indústria devido ao mau estado em que se encontrava o acesso. Então, a primeira medida tomada pela Prefeitura foi apedregular o acesso à Mormanno para que não precisassem paralisar a obra. Esse serviço deverá terminar entre hoje e amanhã. Já lembrei ao senhor Miguel, encarregado desse trabalho, e quero crer que logo após iniciarão esse reparo. Ainda com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, é verdade que temos comprado uma bomba / para remanejamento dos resíduos da rede de esgoto para a fossa da rua S. João ? É verdade que o senhor Miguel conseguiu a ligação de várias residências ? É verdade que é possível a ligação do esgoto no restante das residências daquela rua ? Se tudo isso for verdade, acredito mesmo que ainda neste ano, naquela rua, as residências terão o mínimo necessário / à higiene, principalmente onde há muitas crianças. Não ha nenhuma necessidade que o senhor Presidente dê resposta de imediato, mas gostaria / que a informação fosse o mais completa possível, para que possa responder à altura àqueles que me perguntaram. Muito agradecido, senhor Presidente. Informa o senhor Presidente, em rápidas palavras, que tem acompanhado esse problema da rua São João desde a outras legislatura. Ocorre que, todas as vezes que consultávamos o senhor João, encarregado dos / serviços de água e esgotos, ele nos dizia da impossibilidade de realisar aquele serviço, dado ao desnível da rede com o córrego. Ele sugeriu várias vezes o bombeamento, mas essa ideia não foi adotada. Parece-me /



que agora, cinco anos após, ele encontrou a solução para se fazer a ligação do esgoto com descarga no córrego. Eu francamente não sei de que maneira. Se essa solução foi encontrada somente agora, parece-me que lhe cabe uma grande parcela de responsabilidade, porque, o Nobre Vereador Savério é testemunha, vários requerimentos foram feitos na outra/ administração e a solução não foi dada. Se agora apareceu a solução, eu agora vou desejar esclarecimentos, pois requerimentos não faltaram, sobre o assunto. Vou procurar inteirar-me bem do assunto, amanhã, para que na próxima Sessão possa responder com mais detalhes. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à imediata a apresentação da Ordem do Dia, na qual consta, para SEGUNDA DISCUSSÃO: - 1) PROJETO DE LEI Nº 916/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre cobrança de Taxa de Pavimentação. Em discussão o projeto, pede a palavra o senhor Mauri Gabrielli e solicita vistas ao mesmo. Sendo regimental, é atendido pelo senhor Presidente com a recomendação de ser o projeto devolvido o mais breve possível. 2) PROJETO DE LEI Nº 917/73 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito / no valor de Cr.\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a suplementar item orçamentário. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 918/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração/ de vencimentos aos funcionários e contratados. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 919/73, de autoria do Prefeito / Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) destinado a cobrir despesas com a continuação das obras da Garagem Municipal. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 5) PROJETO DE LEI Nº 920/73, de autoria da Mesa da Câmara / Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos aos funcionários da Câmara. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 6) PROJETO DE LEI Nº 921/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) destinado a suplementar diversos itens orçamentários. Em discussão o pro-

jeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 252/73, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando o balançete da Câmara Municipal, relativo ao mes de setembro de 1973, com parecer favoravel da mesma. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO / Nº 253/73, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando o balancete / da Câmara Municipal, relativo ao mes de outubro de 1973, com parecer / favoravel da mesma. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em / votação, aprovado por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 923/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre / concessão de Abono de Natal às pensionistas da Prefeitura. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser apresentado, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes. Senhor Presidente: Há pouco tempo a Comissão que presido recebeu um ofício de um deputado, para opinar, a respeito de apoio a um projeto de sua autoria, relativo a assistência / médica aos alunos acidentados em aulas de educação física. Não sei se houve um extravio ou um esquecimento. Diz o senhor Presidente que realmente se recorda desse ofício. Ocorre que até o momento não recebeu nenhum pronunciamento das Comissões a respeito de vários ofícios que / lhes encaminhou para essa finalidade. Informa o senhor Pedro Sérgio / que alguns ofícios que passaram por suas mãos não eram de interesse da Comissão de Finanças, mas que esse recebeu pronunciamento favoravel de sua Comissão. O senhor Presidente determina à Secretaria verificar e providenciar de acordo. O senhor Presidente comunica à Casa que, de acordo com os demais componentes da Mesa, resolveu convocar uma Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1724

Extraordinária para as dezenove horas do dia treze de dezembro corrente, para ser apreciado, em Segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 923 /73, que dispõe sobre a concessão de abono de natal às pensionistas. / Que a Secretaria providencie a devida comunicação aos senhores Vereadores ausentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando / fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, em seguida subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1973.

PRESIDENTE: - - - - -

1º SECRETÁRIO "AD-HOC": - - - - -

2º SECRETÁRIO "AD-HOC": - - - - -

-- ooOoo --
- x -